



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e ouvido o Instituto de Acção Social (IAS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng, de 2 de Dezembro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 196/E129/VII/GPAL/2021, da Assembleia Legislativa, de 7 de Dezembro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 9 de Dezembro de 2021:

1. Relativamente ao primeiro ponto da interpelação

Actualmente, a Comissão de Trabalho de Mediação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, criada em conjunto pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), Guandong e Hong Kong, está a impulsionar, de forma ordenada, os trabalhos de construção da Plataforma de Mediação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, incluindo a promoção da criação de uma lista única de mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a divulgação do Código de melhor conduta profissional de mediadores junto das instituições de mediação das três regiões, o estudo sobre as regras de mediação dos conflitos transfronteiriços na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, entre outros, reforçando a “*soft connection*”, no sentido de promover activamente a aplicação da mediação na Grande Baía.

O Governo da RAEM irá, com base num amplo estudo e em conjugação com o desenvolvimento dos trabalhos de construção da Plataforma de Mediação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promover oportunamente os trabalhos legislativos sobre o regime de mediação.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

譯本
Tradução

2. Relativamente ao segundo ponto da interpelação

O Governo da RAEM coopera e apoia activamente as associações civis para promover os serviços de mediação junto da sociedade em geral. Em Abril deste ano, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), organizou, em cooperação com a Associação de Mediação Familiar de Macau, o 1.º Curso de Formação em Mediação Familiar, sendo a DSAJ responsável pela prestação de formação jurídica no que respeita ao casamento, família e sucessões. O IAS enviou cinco formadores para realizarem sessões subordinadas a quatro temas, incluindo a situação referente aos benefícios sociais em Macau, os serviços de apoio à família e comunidade no âmbito dos serviços sociais em Macau, a apresentação das características dos cônjuges envolvidos na violência doméstica e conflitos entre casais, bem como a apresentação do serviço de visita e partilha de experiências em contextos de prática.

No futuro, o Governo da RAEM irá, de acordo com as necessidades do desenvolvimento dos serviços de mediação familiar, prestar apoio na formação de profissionais de mediação familiar e noutras áreas.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 23 de Dezembro de 2021.

O Director da DSAJ
Liu Dexue